

DECRETO Nº 563/2007

“ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido, para os órgãos da Administração Municipal, a partir de 10 de maio de 2007, o horário de funcionamento das 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, fica estabelecido nos Órgãos do Paço Municipal, para atendimento ao público, o horário das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 540/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL